

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 7 a 11 de maio de 2018 – Nº 312**

[STF mantém competência da primeira instância para julgar ação de improbidade administrativa contra agente político](#)

[Ministro nega liminar contra determinação do CNJ de suspender lotação de novos juízes](#)

[STJ define conceito de insumo para creditamento de PIS e Cofins](#)

[Crime de evasão de divisas pode ser configurado em operações financeiras em contas CC-5](#)

[Informativo de Jurisprudência aborda requisito para a concessão de auxílio-doença](#)

[STJ anula audiências de instrução realizadas sem gravação audiovisual](#)

[Ministério Público deve ter acesso a dados bancários não sigilosos de pessoas investigadas](#)

[SEG promove alterações no Observatório da Estratégia da Justiça Federal](#)

[Pesquisa inédita vai avaliar sistemas judiciais eletrônicos da Justiça Federal](#)

[Seminário irá abordar o uso de inteligência artificial no Direito](#)

[Inscrições para workshop sobre Demandas Estruturais vão até 13 de maio](#)

## **Informativo STF - Nº 900**

### **Plenário**

[Prerrogativa de foro e interpretação restritiva – 3](#)

[Propaganda eleitoral e telemarketing – 2](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)